



**PORTARIA Nº 047, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
DE RITO SUMÁRIO NO ÂMBITO DO  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO  
VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar, conforme Decreto nº 052/2023, que institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a **CARLA CRISTINA CARVALHO CICARINI**, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 8231, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por mais de 30 dias consecutivos, no período de 11 de outubro de 2023 até a presente data, conforme consta no Processo Administrativo nº 7077/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal